



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Ensino de Física

**DESPACHO Nº 41/2023**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO - MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - MNPEF**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Profissional em Ensino de Física - PPGPROFFÍSICA, da Universidade Federal do Acre - UFAC, no uso de suas atribuições legais, a partir do atendimento à decisão da reunião do Colegiado do curso de Mestrado Nacional em Ensino de Física, realizada em dia 24 de janeiro de 2024, comunica o Resultado Final do Processo de Desligamento dos discentes abaixo relacionados, em observância ao disposto na Resolução nº 50 de 10 de julho de 2009, Art. 34, incisos I, II, III, IV e VII:

**Art. 34** - O desligamento do aluno será decidido pelo Colegiado do Programa na ocorrência de quaisquer dos seguintes motivos:

- I. *Não apresentar rendimento satisfatório nas atividades acadêmicas cursadas, de acordo com as normas definidas no Regimento Interno do Programa;*
- II. *Não ter efetivado matrícula sem justificativas formais e procedentes, nos termos do Art. 28 deste Regimento;*
- III. *Ter sido reprovado duas vezes numa mesma atividade acadêmica;*
- IV. *Não ter se submetido ao exame de qualificação, quando exigido no Regimento Interno do Programa, no prazo estipulado pelo Colegiado ...*
- VII. *Ter ultrapassado o prazo máximo estipulado para a integralização no curso, descontado o período de trancamento, conforme disposto neste Regimento:*

<b>Nº.</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DISCENTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
01	20202130006	Milena Lima da Costa	Não apresentou recurso	<b><u>Desligada</u></b>

02	20202130007	<b>Paulo Rodrigo Moreira da Silva</b>	Não apresentou recurso	<b><u>Desligado</u></b>
03	20202130005	<b>Rayane Casimiro Rosas</b>	Apresentou recurso	<b><u>Indeferido (Desligada)</u></b>
04	20202130003	<b>Raylane Dias da Silva</b>	Apresentou recurso	<b><u>Indeferido (Desligada)</u></b>

Rio Branco - AC, 25 de janeiro de 2024.

Assinado Eletronicamente

**MARCELO CASTANHEIRA DA SILVA**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Ensino de Física - PPGPROFFÍSICA

*Portaria Nº. 532, de 09 de março de 2022*



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Castanheira da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 25/01/2024, às 11:16, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1090489** e o código CRC **D5E7F5E8**.